



ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

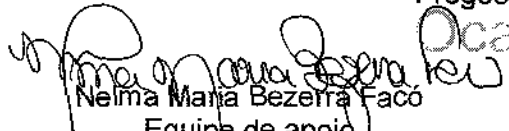


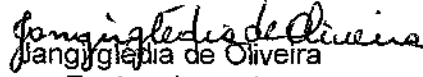
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2801.01/2016 - IPMO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15.02.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro – Ocara - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial, Sr. Bruno Nogueira de Oliveira e sua equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2801.01/2016 - IPMO, que tem por objetivo a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Preventiva e Contenciosa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, conforme especificação do Termo de Referência, parte integrante desse processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o licitante: **1. LENNON DE ARAUJO FELIX**, inscrito no CPF Nº 893.591.783-49. A empresa **HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi descredenciada por deixar de atender o item 6.5.1, alínea “b”, do referido edital. Em seguida, foi recebido os envelopes de Proposta de Preços, seguindo-se a abertura dos envelopes de preços das licitantes presentes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Aberto o único lote, passou-se à fase de lances verbais, onde o Sr. Lennon de Araujo Felix, informou que não iria ofertar lance, apresentando um valor global de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais). Dessa forma, o Pregoeiro comparou o valor ofertado na Proposta ao preço de referência do processo, em tela, e uma vez comparado, viu que o preço da proponente estava de acordo com o constante no Termo de Referência, e em seguida procedeu com a abertura do envelope de habilitação para verificação da documentação e detectou-se que o Sr. **LENNON DE ARAUJO FELIX** está habilitado. O Pregoeiro Adjudicou o lote ao respectivo ganhador. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Ocara - CE, 15 de Fevereiro de 2016.

  
Bruno Nogueira de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

  
Neima Maria Bezerra Faco  
Equipe de apoio

  
Jang Glebia de Oliveira  
Equipe de apoio

Licitantes:

  
HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Licitante

  
LENNON DE ARAUJO FELIX  
Licitante